

Excelentíssima Senhora  
**Maria Tereza Saenz Surita**

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DA RUA: PAPA JOÃO PAULO II, NO BAIRRO: NOVA CANNÃ".**



**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos pedestres que transitam pela rua. É sabendo que à mesma, necessita de Sinalização, solicitamos que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado através do Ofício  
Nº 109 de 15/09/2020  
CSA

**JÚLIO CÉZAR MEDEIROS**  
VEREADOR – DC

RECEBIDO  
DIRETORIA DE COMISSÕES  
EM: 08/09/20  
CSA  
ASSINATURA